Resolução nº : 15873/98
Protocolo nº : 259894/98
Origem : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 7683/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 26808/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA